LEI MUNICIPAL Nº 1347

Modifica o Regulamento da Caixa de Pensões e Auxílios dos Servidores Municipais de Carazinho.

ALBINO HILLEBRAND, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os dispositivos do Regulamento da Caixa de Pensões e Auxílios dos Servidores Municipais de Carazinho, na forma constante da Resoluçpø nº 312/59 da colenda Câmara Municipal de Vereadores, de 8 de outubro de 1959.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO,EM 21 DE OUTUBRO DE 1959.

a)ALBINO HILLEBRAND
Prefeito Municipal

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer